



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 41/2026/GUR/REI/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL PARA PROJETOS DE ENSINO DO *CAMPUS* GURUPI

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PARA ATENDER A COMUNIDADE ACADÊMICA/ESCOLAR NO ÂMBITO DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO	
Título do projeto	
Carga horária total	
Eixo temático estratégico	
ODS(s): indicar o número do(s) ODS(s) contemplados no projeto	
Área (s) do conhecimento	
Unidade do IFTO	
Unidades envolvidas (em casos de projetos <i>multicampi</i>)	
Coordenador (a)	
Colaborador(a) eventual externo:	Nome: Instituição (se houver):
Período de execução	01 de fevereiro a 30 de junho de 2027

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/COORDENADOR	
Nome/cargo	
Matrícula	
Unidade do IFTO	
Vínculo	() Docente efetivo () Docente Substituto(a) () TAE
E-mail institucional	
Telefone	
Link do currículo Lattes	

3. EQUIPE DE TRABALHO

Nome	
Função no projeto	
Matrícula	
E-mail institucional	
Telefone	
Curso ou setor de lotação	
Carga horária semanal	
Perfil do estudante colaborador	

4. INTRODUÇÃO

Apresentar o assunto do projeto, indicar e contextualizar o local de aplicação, localização, contexto social, temática e escolhas metodológicas.

5. JUSTIFICATIVA

Justificativa de cunho social, teórico-prático – indicar tema, sintonia com os arranjos sócio produtivos locais (ASPL), conteúdo e problema que se quer trabalhar.

6. OBJETIVOS

6.1. GERAL

6.2. ESPECÍFICOS

7. METODOLOGIA

Apresentar a proposta de sequência didática (comentar de modo mais geral e depois detalhar: tema/conteúdos, objetivos, tempo estimado, material e recursos necessários, desenvolvimento em etapas ou módulos, avaliação da prática).

1. **Tema:**
2. **Conteúdos:**
3. **Tempo estimado:**
4. **Desenvolvimento (descrição da prática):** (Nesse item, é feita a descrição detalhada da prática, incluindo o modo de desenvolvimento das atividades e das possíveis produções)
 - 1ª Etapa:**

Objetivos:

Estratégias:

Avaliação:
 - 2ª Etapa:**

Objetivos:

Estratégias:

Avaliação:
 - 3ª Etapa:**

Objetivos:
Estratégias:
Avaliação:

8. CRONOGRAMA DO PROJETO

ATIVIDADES	TEMPO DE EXECUÇÃO - 2027/1					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Descrever objetivamente

10. INFRAESTRUTURA

Descrever objetivamente qual será a infraestrutura necessária (ambiente, equipamentos e materiais)

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação não se trata necessariamente de um instrumento, produto, de avaliação individual, mas uma reflexão sobre o desenvolvimento da prática, considerando os elementos ou circunstâncias a partir dos quais que se espera atingir os objetivos propostos.

Deve ser apresentada de forma clara a metodologia para acompanhamento dos resultados e para avaliação da eficácia da ação quanto ao atendimento dos objetivos. Deve-se, neste campo, apresentar instrumentos a serem utilizados para aferir resultados e frequência de avaliação (deverá estar especificado na metodologia)

11. REFERÊNCIAS

Local e data	Assinatura do proponente/coordenador
--------------	--------------------------------------

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 14/10/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356472** e o código CRC **EEC2BC57**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.021215/2026-03

SEI nº 3356472